



## PREFEITURA DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

### **LEI Nº 8.102, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2913/2022 de autoria do Poder Executivo.

**Altera anexos da Lei nº 8.029, de 05/07/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.**

***O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***

**Art. 1º** Esta Lei altera anexos da [Lei nº 8.029, de 05/07/2022](#), que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 2º** O artigo 45 da [Lei nº 8.029, de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 45.** .....

.....  
II - [Metas Anuais](#);

III - [Metas Fiscais - Metas Anuais](#);

IV - [Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior](#);

V - [Metas Fiscais - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - Quadro](#);

.....  
VII - [Metas Fiscais - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - Quadro](#);

.....  
IX - [Metas Fiscais - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos](#);

X - [Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos](#);

XI - [Metas Fiscais - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo Previdenciário Financeiro](#);

XII - [Metas Fiscais - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo Previdenciário Capitalizado](#);

XIII - [Metas Fiscais - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS](#);

XIV - [Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita](#);

XV - [Metas Fiscais - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário](#);

XVI - [Metas Fiscais - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública](#);

XVII - [Metas Fiscais - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado](#);

XVIII - [Riscos Fiscais - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências](#);

XIX - [Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro](#);

XX - [Relatório dos Projetos em Andamento](#).” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 30 de dezembro de 2022.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
**Prefeito**

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**EDMILSON SARLO - AMERICANO**  
**Secretário de Governo Municipal**

Publicada no Diário Oficial do Município nº 138 de 30 de dezembro 2022 - Página 3.  
PA nº 18241/2022.

Texto atualizado em 03/01/2023.

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.**

